

**DECRETO Nº 075/2014**

**ALTERA FONTE DE RECURSOS  
DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 32 da Lei Municipal nº 946/2013, de 25 de outubro de 2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2014, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº DEC. 75/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 09/04/2014

Responsável: FEZ

ANEXO DO DECRETO 075/2014

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial: 1.801 Equipamento e Material Permanente- Secretaria de Saúde	Material Permanente- Secretaria de Saúde			Valor Alterado
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTACÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1,00	4002	4710	R\$ 1,00